

## COMUNICADO

O PS votou CONTRA a proposta apresentada pelos Vereadores do PSD / CDS, em Reunião de Câmara Extraordinária, de 6 de dezembro de 2018, de pagamento das quantias em dívida relacionadas com as execuções fiscais instauradas contra o “TEC-MAIA, S.A., E.M.” – responsabilidade subsidiária dos Administradores indigitados pela Câmara Municipal (Reversão Fiscal).

O que está em causa é um pagamento pela Câmara Municipal de uma dívida fiscal instaurada contra o “TEC-MAIA, S.A., E.M.”, no valor de 1,4 milhões de euros, que reverteu para os Administradores indicados pela Câmara Municipal, conforme previsto na Lei Geral Tributária.

O PS votou CONTRA esta proposta, tendo sido apresentada uma declaração de voto de vencido, subscrita por todos os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, que deixou bem claro ser do entendimento dos mesmos que a deliberação tomada pelos Vereadores do PSD / CDS viola o princípio da boa gestão de dinheiros públicos e como tal, é ILEGAL.

No respeito pelo normal funcionamento dos órgãos municipais, aguardamos a apresentação, discussão e votação desta proposta pela Assembleia Municipal, a qual, em Reunião Extraordinária, de 17 de dezembro, haveria de a aprovar. Foi também desta vez apresentada uma declaração de voto de vencido pelos Deputados da Coligação “Um Novo Começo” e subsequentemente dado nota aos órgãos de comunicação social deste facto político, dos seus contornos e da nossa veemente oposição.

O PS é um partido RESPONSÁVEL, logo, no respeito pelas regras de um Estado de Direito Democrático, aguarda serenamente as decisões dos órgãos e dos organismos que ainda sobre esta matéria se têm que pronunciar.

Assim será sempre a sua conduta, neste caso e noutros, SEM MEDOS, no sentido da VERDADE e SABENDO ESPERAR. Bom exemplo disso é o próprio processo de investigação em curso sobre os resultados eleitorais das últimas eleições autárquicas na Maia. À política o que é da política e à justiça o que é da justiça.

Maia, 3 de fevereiro de 2019

ANTÓNIO RAMALHO

Presidente da Concelhia

